



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7117/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a disponibilização de Protetor Solar e Repelente de Insetos como produtos distintos e separados para uso e distribuição na UBS Nossa Senhora das Graças e para as equipes que atuam na Estratégia Saúde da Família (ESF), especialmente os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam visitas domiciliares diariamente, estão em exposição solar e a vetores (mosquitos) constante. Eles precisam de:

Protetor Solar (separado): Para ser aplicado no início da jornada e reaplicado a cada 2-3 horas, garantindo a prevenção de câncer de pele e fotoenvelhecimento.

Repelente (separado): Para ser aplicado de forma estratégica e na concentração correta, garantindo a proteção contra doenças transmitidas por vetores (Dengue, Zika, Chikungunya, etc.).

O fornecimento de produtos separados permite que o profissional de saúde use cada produto em sua frequência e dosagem correta, maximizando tanto a proteção solar quanto a proteção contra doenças vetoriais.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD